



Atos do Executivo nº 1598039
Disponibilização: 31/07/2025
Publicação: 31/07/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA Comissão Permanente de Licitação

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000
Telefone: (11) 3540-0307

Portaria

PORTRARIA Nº 058/SUB-IP/GAB/2025

O Subprefeito do Ipiranga, Senhor **LUIZ FELIPE MIYABARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial nº 06/SGM-SMSP/2002 e, embasado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, e demais normas relacionadas:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS

BERNADETE CARVALHO DE OLIVEIRA LABATE – RF 603.769-1

ISABELA AGHATA REIS AMARAL – RF 884.284-3

RENATA MARIN DA SILVA – RF 726.850-5

EQUIPE DE APOIO

PIETRA DOSA SANTOS FAUSTINO – RF 915.042-1

MYRIAN DE FÁTIMA LADEIRA ORTIZ – RF 602.299-5

GUSTAVO DE BRITO SILVA – RF 921.494-1

GABRIELA MARIA DE MELLO CAVALCANTI TENORIO – RF 799.579-2

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

DEBORA GRECCO DE OLIVEIRA PERAZZA – RF 823.406-0

BRUNA SORAGE PUGLIESI – RF 793.304-5

GABRIELA ASSUAR NUCCI – RF 919.200-0

ANTONIO CARLOS SUGUIYAMA – RF 628.848-3

ALESSANDRA CINDY PIRAGYBA – RF 798.835-4

EQUIPE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MYRIAN DE FÁTIMA LADEIRA ORTIZ – RF 602.299-5

CAROLINA FRANCESCO PEREIRA LOPES DA COSTA – RF 726.473-9

MARCELLE REGINA ALBUQUERQUE DE SÁ LOPES – RF 793.440-8

ELISABETE MARIA DO NASCIMENTO – RF 626.464-6

SAMANTHA CASTILHO ALBINO – RF 807.480-1

II - A Comissão ora constituída deverá se reunir com a presença do Agente de Contratação/Pregoeiro designado e, no mínimo, com 02 membros da Equipe de Apoio.

III - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar como membro da equipe de apoio, quando não estiverem na sua função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

IV - O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar auxílio específico dos servidores constantes da Equipe de Apoio Técnico, para a avaliação relativa à qualificação econômico-financeira, análise jurídica e/ou técnica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

V - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/SUB-IP/2025.

São Paulo, 30 de julho de 2025

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB/IP



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 30/07/2025, às 18:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130273566** e o código CRC **7CB43061**.